



PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário (a) do ensino superior do Curso de Engenharia e dá providências.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1.768, de 22 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga para estagiário (a) do ensino superior do Curso de Engenharia.

Art. 2º - Fica criada Comissão Municipal para execução do Processo Seletivo que será composta dos funcionários:

- I. Aldo Luccas Batista Gonçalves, Mat. E-1794;
- II. Ana Lúcia de Souza, Mat. E-0463;
- III. Vinícios Augusto da Silva, Mat. E-3051.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal